

OK

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROCANAL DO DIA
07.01.95**

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, na casa 1 da quadra 6, Av. Marlin do Presidente **Rusvel Tinoco Pinto Júnior**, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada na forma dos Estatutos, às 20,30h com a presença dos doze associados que constam da lista de presença, foi eleito presidente **Icaro Machado Vieira** que convidou a mim **Carlos Evaristo da Silva**, para secretariar os trabalhos. Declarando aberta a Assembléia pelo presidente foi lido o Edital de convocação com a seguinte ordem do dia: a) exame da posição a ser adotado pelo **PROCANAL** tendo em vista a entrada da **AMABRACUHY** - Associação dos Moradores e Amigos de Bracuhy no Conselho de Representantes da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**, e b) assuntos do interesse geral. Passando a apreciação e deliberação do item "a" o presidente anotou os nomes dos que quizessem fazer uso da palavra. Em primeiro lugar o associado **Gil Marques da Silva**, fez explanação ampla da **AMABRACUHY** desde sua fundação, falando sobre seus atos constitutivos, seus objetivos e finalidades e todo trabalho que vem realizando em sua existência até esta data. Não tem objetivos lucrativos e não cobra qualquer contribuição dos seus associados. Em aparte o Cmte. **Ignacio Neto** pediu que o presidente da Assembléia lesse para os presentes o inteiro teor do manifesto elaborado pela **PROCANAL** para conhecimento das demais unidades do complexo do Bracuhy explicando em dez itens seus objetivos e posições assumidas na defesa dos interesses gerais, especialmente na preservação do Canal do Zodíaco, expressão maior do complexo. Feita a leitura, o Cel. **Gil** retomou a palavra para prosseguir sua digressão, explicando que quando da constituição da **BRACUHY** manifestou desejo de colaborar, mesmo prescindindo do direito de voto. Em aparte o presidente da **PROCANAL** esclareceu que os entendimentos sobre quais entidades teriam direito a voto no Conselho da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** foram objeto de amplo debate entre as partes, inclusive em uma reunião onde estiverem presentes o Presidente da **LETRA S.A** e diversos representantes da **PROCANAL** e da Imobiliária **Santa Rita S.A**. Pela ordem o presidente deu a palavra ao representante da **SANTA RITA**, **Dr. Ronaldo Ribeiro de Souza**, que disse da importância da união de todos para reverter o quadro de desvalorização do empreendimento como um todo e que qualquer coisa só poderia ser alcançada com o esforço comum. E que para isso estava disposto a rever a posição pela qual a **AMABRACUHY** passou a ter direito de voto no Conselho de Representantes da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**.

Falou a seguir o Sr. **Rubens Peacht Bravo** que inicialmente ressaltou sua posição de secretário executivo da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**, não sendo proprietário e não tendo qualquer outro interesse senão o de prestar serviços à sua empregadora. Que esteve presente e redigiu a ata pela qual a **AMABRACUHY** passou a ter direito de voto e que pelas circunstâncias pode afiançar que não houve qualquer intento de burla. Ao discutir no Conselho várias necessidades com asfaltamento, iluminação, lixo e outros,

o Conselheiro Mário de Andrade retrucou que era absurdo pagarmos IPTU tão elevado se esses serviços não estavam sendo prestados. Resolveu-se pela constituição de uma comissão para falar em nome de complexo BRACUHY com o Prefeito de Angra dos Reis, sendo certo que nesta comissão deveria constar um membro da associação dos moradores que, através de entidade congregadora, tem voz ativa junto à Câmara e à Prefeitura. O presidente da AMABRACUHY Renato Soldon objetou, então, que não tendo voto, estaria impedido de negociar a redução do IPTU ou fazer qualquer outro pleito nesse sentido. Decorrente disso os Conselheiros decidiram credenciar a AMABRACUHY com direito de voto no Conselho, mas dos dois lados existe boa vontade em solucionar qualquer impasse. Por parte da BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE que se dispõe a rever aquela deliberação e por parte do representante da AMABRACUHY que se dispõe a refazer estatutos para que a Associação se restrinja tão somente aos proprietários e moradores do complexo mudando de nome para "AMOR" ou "PRO-BRACUHY" e que quanto ao argumento de que não poderia participar, por não pagar qualquer contribuição, a objeção não precedia porque é a mesma situação da PROCANAL que nada paga em seu próprio nome, mas são os proprietários de casas e terreno que pagam diretamente ao condomínio geral.

Valter Klinkerfus disse que os membros da PROCANAL cujas propriedades ligam-se diretamente com o logradouro público e dão fundos para o canal, não estão obrigados a pagar qualquer quantia ao loteamento, podendo apenas contribuir com parte das despesas, como mera benevolência.

Retornando a palavra o Cmte Ignacio Neto disse que a admissão de voto para a AMABRACUHY foi golpe baixo pois não estava na reunião o representante credenciado pela PROCANAL e que não se justifica a absorção da PROCANAL pela AMABRACUHY ou vice-versa, como se falou anteriormente, e que a existência de duas ou mais entidades representativas dariam mais força a qualquer reivindicação.

Falando como proprietário, Icaro Machado Vieira reiterou o que disse o Cmte Ignacio Neto, visto que a decisão foi adotada quando não estava presente o representante indicado pela PROCANAL e, ainda mais, porque não constava do edital a discussão desta matéria. Sendo assim a admissão do voto da AMABRACUHY foi de fato um golpe sujo.

Respondendo ao alegado "golpe baixo" voltou a falar o secretário executivo da BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE, cmte Bravo que voltou a historiar as circunstâncias especiais pelas quais se justificava naquele momento da reunião que fosse a prefeitura reivindicar, além da comissão um representante da associação de moradores.

Dada a palavra em continuação o Cmte Jose Carlos da Cunha Vaz discordava, igualmente, com a admissão de voto para a AMABRACUHY que foi formalmente excluída de votar - quando da constituição da BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE sugerindo que a PROCANAL remetesse correspondência a BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE se desligando do Conselho Geral até que o impasse fosse resolvido. Tomada como posição a ser votada, o Cmte Ignacio neto formulou outra proposição pela qual, considerando que o acordo celebrado com a BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE havia sido rompido, a PROCANAL se retira do conselho, até que ocorra formal retratação

por parte da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**, e até que isso ocorra ficará fora.

Falando por sua vez o Cel. Gil Marques sugeriu que se remetesse carta ao presidente do Conselho Diretor da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** pedindo a anulação daquela decisão de admissão do voto da **AMABRACUHY** por não ter constado do edital de convocação, especificamente tal matéria e que pelo precedente qualquer um poderia ser posteriormente admitido.

Pelo presidente foi sugerido que, não havendo mais proposições, fossem as mesmas votadas para deliberar sobre o item "a" do edital.

Pelo Cnte Jose Carlos Vaz foi dito que, face coincidência, retirava sua proposição, endossando a proposta do Cel. Gil. Posta em votação, manifestaram-se favoráveis a proposta do Cel. Gil os senhores Vaz, Ary, Jorge Eduardo, Gil, Carlos Evaristo, Rusvel e Icaro, somando sete votos vencida a proposição concorrente que contou com os votos dos senhores Ignacio Neto e mais três representantes por procuração (Sr. Franklin Fernandes Filho, Sra. Sonia Cole e Sr. Paulo de Souza Bello) e Valter Klinkefus, somando o total de cinco votos.

Assim, ficou decidido que o presidente da **PROCANAL** remeteria correspondência ao presidente da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** pedindo anulação daquela decisão que admitiu pudesse a **AMABRACUHY** votar, face a ausência do representante credenciado da **PROCANAL** e não constar do edital expressamente tal matéria.

Retomando a palavra o presidente iniciou a discussão e deliberação do item "b" da pauta, destinado a assuntos do interesse geral, facultando o uso da palavra aos presente.

Pela ordem falou **Rusvel Tinoco Pinto Júnior** que disse que como presidente da **PROCANAL** tem se esforçado em cumprir com as atribuições do seu cargo. Ressaltou alguns pontos da sua administração nesse semestre de junho ao final do ano e que, não satisfeito com a administradora anterior que demorava a repassar as verbas da **PROCANAL** para o condomínio geral, trocou de administração, confiando os serviços de cobrança, emissão de recibos, balancetes a Mundo Método Administração e Serviços Ltda.

No início de dezembro mandou confeccionar placas de sinalização advertindo para velocidade permitida à navegação do canal do Zodíaco. Que a despeito de ter alcançado a confecção de dez placas com recursos apenas da **PROCANAL** não logrou ver as placas afixadas neste fim de ano, pelo secretário da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**, que falhou com a promessa assumida. Em aparte o secretário Bravo explicou que tendo assumido o compromisso de afixar as placas, se viu diante de uma série de obstáculos. O primeiro em localizar o pintor das placas (Antonio) cuja direção não foi fornecida. Que tendo demarcado, de dentro do canal, os pontos mais visíveis, onde deveriam ser colocados as placas, assinalou no mapa que exibiu para os participantes da assembléia, vinte pontos essenciais. Além de só dispor de dez placas, havia a necessidade de autorização dos donos dos terrenos casas onde

ficam os pontos assinalados. Que obteve a autorização da Letra S.A. proprietária da maioria desses terrenos. Que recebeu as placas no dia 31 e no dia 1 de janeiro procurou o presidente da **PROCANAL** que infelizmente teve que retornar a São Paulo, por urgente motivos particulares. Que tomará as providências para a afixação das 10 placas o quanto antes.

O Cnte. Jose Carlos Vaz sugeriu maior controle sobre a utilização do canal do Zodíaco face as várias irregularidades que vêm sendo constatadas. A primeira quanto a velocidade moderada de embarcações e "jet skis" que assoream e colocam em risco embarcações fundeadas e pessoas que eventualmente se encontrem nas águas do canal. Que de agora em diante se anotasse as embarcações, responsáveis, data, hora e local das infrações e se comunicasse a Capitania dos Portos para as devidas providências. O secretário Bravo assumiu compromisso e ir à Capitania para saber quais os requisitos necessários ao credenciamento da **PROCANAL** para policiamento do canal e cuidará de remeter aviso a todos prevenindo quanto as futuras aplicações de multas.

Carlos Evaristo pediu a palavra para falar que, como é do conhecimento geral, assumiu a presidência do Conselho Diretor da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** para cumprir mandato de um ano até novembro/95. Que trata dos problemas comuns do complexo, fica cada vez mais evidenciada a necessidade que um concerto comum entre todos os segmentos dos **BRACUHY** visando a reversão da atual situação que trouxe prejuízos ao nosso conforto e ao nosso patrimônio sérios danos. Somente com muito trabalho, e com o esforço comum, poderemos conseguir fazer com que o complexo consiga ter os meios de que precisa para recuperar sua valorização e proporcionar a todos os que dele usufruem as melhores condições possíveis. Frisou que consoante a moderna orientação, o órgão central, ou seja a **BRACUHY SERVIÇOS A COMUNIDADE**, para cumprir melhormente seus objetivos, deverá se limitar ao essencial, conferindo a terceiros, a administração de serviços que podem ser terceirizados. Formação ou contratação de terceiros para exploração dos serviços de fornecimento de água e rede de esgotos, cujos problemas absorvem grande parte do tempo e é foco de intermináveis discussões entre os co-participantes do complexo. Mesmo a **PROCANAL**, cujo principal objetivo estatutário e zelar pela integridade do Canal do zodíaco, poderia ficar incumbida a administração efetiva do canal, promovendo a drogagem sistemática e preservação dos enrocamentos, impedindo o assoreamento, rateando as despesas específicas não só entre os seus associados mas também com aqueles proprietários de casas ou terrenos que, mesmo não pertencendo aos quadros da **PROCANAL**, se beneficiariam desses serviços. Informalmente consultada, a Letra S.A. concordou em contribuir para as despesas da conservação do canal, mesmo sem participar das Assembléias ou reuniões do Conselho Diretor. O que é mais importante é aproveitar esses primeiros entendimentos entre os diversos integrantes do complexo, para incrementar cada vez mais a união de todos os segmentos, como única fórmula possível de se conseguir reverter o processo de desvalorização do nosso loteamento.

O Cnte. Icaro Machado Vieira retomou a palavra para tecer críticas à administração geral no tocante a despejo de entulhos de obras nas ciclovias e locais de acesso comum. O secretário Bravo explicou que tem abordado os proprietários de casa sobre essas irregularidades, mas não tem sido atendido em suas ponderações, nada podendo fazer contra os transgressores. Continuando Comte. Icaro Machado Vieira disse que os usuários da casa da Letra S.A. lançam lixo na calçada, não tendo sequer um tonel apropriado para deixar o lixo a ser removido. Que a **PROCANAL** deverá ter maior e mais efetiva participação junto ao Conselho da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** sugerindo que se nomeasse um auxiliar ou substituto para os eventuais impedimentos do Sr. Alvaro Coimbra que por problemas pessoais não tem participado das reuniões, deixando a **PROCANAL** sem voz ativa naquele Conselho, o que foi aprovado por unanimidade, sugerindo o Presidente da **PROCANAL** os Cntes. Ignacio Neto e Icaro Machado Vieira para suprir as eventuais omissões do Sr. Alvaro Coimbra, nas reuniões do Conselho Diretor da **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE**, o que foi aceito.

O presidente Rusvel sugeriu que se enviasse correspondência ao presidente do Conselho da **BRACUHY** para que esta providenciasse junto a quem de direito a relação do processo judiciais em curso que fossem do interesse geral ou de cada um dos integrantes do complexo, o que foi desde logo aceito.

Cnte. Jose Carlos Vaz falou sobre os problemas do fornecimento de energia elétrica, que cada vez se agravam, com irremediáveis danos a aparelhos elétricos e prejuízos para seus donos. Sugeriu que a **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** fizesse levantamento de quantos transformadores seriam necessários a regularização do fornecimento, vez que não ocorre falta de energia (alta voltagem existe) sendo as irregularidades decorrentes da insuficiência de transformadores, sendo inviável a aquisição de grupos geradores. Aceita a sugestão, deverá ser endereçada à **BRACUHY SERVIÇOS DA COMUNIDADE** correspondência nesse sentido.

Voltando a falar, o Presidente Rusvel pediu que constasse da ata que ficasse clara a intenção da **PROCANAL** em colaborar do modo mais proveitoso possível com a administração geral.

Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo, o presidente da mesa deu por encerrada, as 23,30 horas, a Assembléia Geral, pedindo que fosse lavrada essa Ata que é por mim Secretário, assinada e pelo presidente

